



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 41/92.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que menciona e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de junho de 1951, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de março de 1956.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terras com 2.035,00 m² (Dois mil e trinta e cinco metros quadrados), localizado na rua Itatiaia esquina com a Av. Rio Grande do Sul, no Lot. Frutal de Minas, neste Município.

Art. 2º - A dimensão, localização e limites da seguinte área que trata o artigo primeiro deste Decreto, são as seguintes:

FRENTE - ao Norte, medindo 37,00 metros, confrontando com a Rua Itatiaia

LADO DIREITO - a Leste, medindo 55,00 metros, confrontando com os lotes 05, 06, 07, 08 e 09.

FUNDOS - ao Sul, medindo 37,00 metros, confrontando com área remanente.

LADO ESQUERDO - a Oeste, medindo 55,00 metros, confrontando com a Av. Rio Grande do Sul.

ART. 3º - A desapropriação de que trata o artigo primeiro deste Decreto, destina-se ao estabelecimento da "Fundação João Paulo II".

Cont. 3

ADMINISTRAÇÃO
CERTEZA DE FELICIDADE





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Art. 4º - Para efeito de desapropriação, atribui-se à Área os valores cadastrais constantes da Secretaria de Economia e Finanças desta Prefeitura.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande, 03 de setembro de 1992.

[Handwritten signature]
Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
Dr. João da Silva Filho
Procurador Geral do Município

